



APROVADO
EM 10/04/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 009/2023

Pereiro, 05 de abril de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal desenvolva ações no intuito de evitar a presença de violência nas Escolas e Creches do município, dentre elas, colocando vigia de imediato, visto que a violência externa tem surpreendido constantemente essas instituições do nosso país. O intuito da devida INDICAÇÃO, é proteger a vida de todos os que se encontram nesse ambiente, professores, alunos, gestão escolar, auxiliares de serviços gerais, enfim, todos que desenvolvem trabalhos nessa instituição de ensino. E, para combater, a violência interna, que sejam realizadas palestras com profissionais especializados na temática segurança, além dos serviços de inteligência, para combater a violência propagada por meios virtuais.

JUSTIFICATIVA:

Percebe-se que, ultimamente as Escolas e Creches têm sido alvo de ataques externos e internos. Em meio a esse cenário, é de fundamental que os alunos recebam proteção por parte dos órgãos responsáveis, evitando conseqüentemente, a perda de vidas nesses ambientes, onde somente a educação deveria ser disseminada. Por essa razão, INDICO ao Poder Executivo Municipal que desenvolva ações nesse sentido, visto que o Governo Federal também já tem se manifestado através dos seus ministérios da Educação e Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose' Frederico Filho

Naldo da Lagoa Nova
Vereador Indicante

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com